

GABINETE DO EXECUTIVO
DESPACHO DO PREFEITO

Dispensado o relatório, visto que passo a utilizar como tal o Parecer Jurídico já pronunciado neste processo, sob pena de redundância, tendo em consideração o enquadramento nos permissivos legais.

Portanto, acolho a situação apresentada e decido pela **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório 029/2025 Pregão Eletrônico002/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OTACÍLIO COSTA.**

Publique-se e Notifique-se.

Otacílio Costa/SC, 21 de março de 2025.

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal